DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBINÉIA

Conforme Lei Municipal nº 1.598, de 06 de maio de 2019

www.rubineia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

Quarta-feira, 13 de abril de 2022 **Ano IV | Edição nº 332** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2

Instituto de Previdência Municipal 2
Atos de Pessoal 2
Aposentadoria 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubinéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubinéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubineia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rubinéia
CNPJ 45.135.043/0001-12
Praça Osmar Novaes, 700
Telefone: (17) 3661-9099
Site: www.rubineia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

Câmara Municipal de Rubinéia
CNPJ 65.713.521/0001-31
Praça 31 de Março, 700
Telefone: (17) 3661-1282
Site: www.camararubineia.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Rubineia
CNPJ 05.152.651/0001-30
Avenida Vinicius de Moraes, 358
Telefone: (17) 3661-1400
Site: www.ipremrubineia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rubinéia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rubineia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2022
PROCESSO N.º 042/2022

A Prefeitura Municipal de Rubinéia comunica aos interessados que se encontra aberto o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2022, Processo nº 042/2022, cujo objeto é a **2.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DO GÊNERO ALIMENTÍCIO E OUTROS (HORTIFRUTIGRANJEIROS COM FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (ESCOLAS MUNICIPAIS E CRECHES) PARA O FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR – ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), PARA ENTREGA PARCELADA, POR TEMPO DETERMINADO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE ANEXO I.**

CADASTRAR PROPOSTAS E ANEXAR DOCUMENTOS NA PLATAFORMA: A partir das 09:00 horas do dia 13/04/2022 até às 09:00 horas do dia 29/04/2022. ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS: A partir das: 09h01min até às 09:15min, do dia 29/04/2022. INÍCIO PREGÃO (Fase Competitiva): A partir das 09:16min, do dia 29/04/2022, por decisão do Pregoeiro.

LOCAL: Na Plataforma Eletrônica no site: www.bllcompras.org.br, pela internet Explorer. Para todas as referências de tempo será observado o horário Oficial de Brasília (DF).

Prefeitura Municipal de Rubineia (SP), 12 de abril de 2022.
Osvaldo Lugato Filho
Prefeito Municipal

.....

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Atos de Pessoal

Aposentadoria

ATO CONCESSORIO N°. 005/2022
Processo n°. 007/2022

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora pública municipal efetivo, senhora ***MARIA HELENA CALADO LUIZ****.*

CLAYTON MANOEL SALES DE OLIVEIRA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Rubinéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n°. 840 de 07 de fevereiro de 2002.

- Considerando o pedido de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, formalizado pela servidora MARIA HELENA CALADO LUIZ;

- Considerando documentos apresentados;

- Considerando parecer jurídico exarado pelo assessor jurídico Dr. João Bruno Basseto de Castro – OAB/SP nº 334.768.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº. 47, de 05 de julho de 2005, o benefício previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a servidora pública municipal, **s**enhora **MARIA HELENA CALADO LUIZ**, portadora da cédula de identidade RG n°. 21.372.053-X SSP/SP, CPF n°. 184.461.418-25, PIS/PASEP n°. 1.705.860.879-0, lotada no cargo de provimento efetivo de auxiliar de serviços educacionais, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Rubinéia/SP.

Art. 2° Os proventos de aposentadoria serão reajustados na mesma proporção e data e sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada, nos termos do parágrafo único do artigo 3º, da EC nº 47 c/c artigo 7º, da EC nº 41/2003.

Art. 3° Este ato entrará em vigor na data da sua publicação.

Rubinéia-SP, 01 de abril de 2022.
CLAYTON MANOEL SALES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

Registrada em livro próprio e publicado por afixação no mural da Prefeitura Municipal de Rubinéia, na mesma data.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA
Diretora Executiva

ATO CONCESSORIO N°. 006/2022
Processo n°. 009/2022

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais, a servidora pública municipal efetiva senhora ***IRENE DE JESUS CLEMENTE.***

CLAYTON MANOEL SALES DE OLIVEIRA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Rubinéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n°. 840 de 07 de fevereiro de 2002.

- Considerando o pedido de Aposentadoria Voluntária por Idade, formalizado pela servidora

IRENE DE JESUS CLEMENTE;

- Considerando documentos apresentados;

- Considerando parecer jurídico exarado pelo assessor jurídico Dr. João Bruno Basseto de Castro – OAB/SP nº 334.768.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder, nos termos do artigo 40, da redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, o benefício previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais, a servidora pública municipal, **s**enhora **IRENE DE JESUS CLEMENTE**, portadora da cédula de identidade RG n°. 19.243.483 SSP/SP, CPF n°. 284.617.258-75, PIS/PASEP n°. 1.279.291.617-8, lotada no cargo de provimento efetivo de jardineiro, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Rubinéia/SP.

Art. 2° Os proventos de aposentadoria serão reajustados nas mesmas datas e com os mesmos índices utilizados para o reajuste dos benefícios do RGPS Regime Geral de Previdência Social, nos termos do artigo 40, §8º da Constituição Federal, c/c o artigo 15 da Lei nº. 10.887/04.

Art. 3° Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

.

Rubinéia-SP, 12 de abril de 2022.

CLAYTON MANOEL SALES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente

Registrada em livro próprio e publicado por afixação no mural da Prefeitura Municipal de Rubinéia, na mesma data.

ROSA MARIA DE OLIVEIRA

Diretora Executiva

.....

ATO CONCESSORIO N°. 007/2022
Processo n°. 010/2022

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora pública municipal efetivo, senhora ***CLARICE LEITE DOS SANTOS DE OLIVEIRA****.*

CLAYTON MANOEL SALES DE OLIVEIRA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Rubinéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n°. 840 de 07 de fevereiro de 2002.

- Considerando o pedido de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, formalizado pela servidora CLARICE LEITE DOS SANTOS DE OLIVEIRA;

- Considerando documentos apresentados;

- Considerando parecer jurídico exarado pelo assessor jurídico Dr. João Bruno Basseto de Castro – OAB/SP nº 334.768.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº. 47, de 05 de julho de 2005, o benefício previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a servidora pública municipal, **s**enhora **CLARICE LEITE DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG n°. 28.599.515-7 SSP/SP, CPF n°. 181.585.178-38, PIS/PASEP n°. 1.705.860.855-3, lotada no cargo de provimento efetivo de auxiliar de serviços educacionais, referência 01, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Rubinéia/SP.

Art. 2° Os proventos de aposentadoria serão reajustados na mesma proporção e data e sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada, nos termos do parágrafo único do artigo 3º, da EC nº 47 c/c artigo 7º, da EC nº 41/2003.

Art. 3° Este ato entrará em vigor na data da sua publicação.

Rubinéia-SP, 12 de abril de 2022.

CLAYTON MANOEL SALES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente

Registrada em livro próprio e publicado por afixação no mural da Prefeitura Municipal de Rubinéia, na mesma data.

ROSA MARIA DE OLIVEIRA

Diretora Executiva

.....